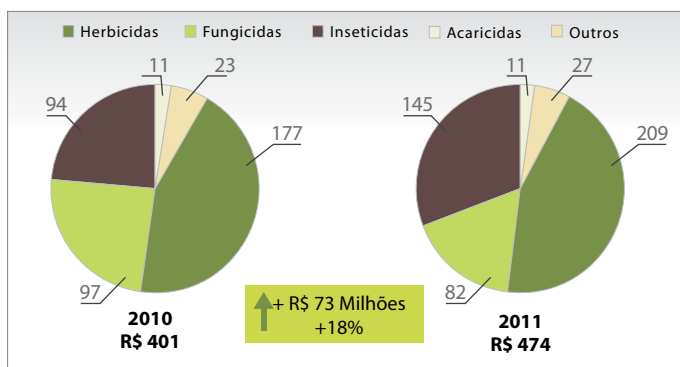


Alta de 7% em maio

As vendas de defensivos agrícolas acumuladas no período de janeiro a maio deste ano cresceram 7%, em comparação ao mesmo período do ano passado. A mo-

vimentação de R\$ 474 milhões, ante R\$ 401 milhões de 2010, foi impulsionada principalmente pelas culturas de algodão, trigo, milho e pastagem.

Estimativa do Mercado de Defensivos Maio 2010 vs 2011 (Milhões R\$)



Segmentos	MERCADO (Estimativa)		
	2010	2011	% VAR
Herbicidas	973	988	1%
Fungicidas	702	623	-11%
Inseticidas	698	920	32%
Acaricidas	38	38	-2%
Outros	143	179	25%
TOTAL	2.55	2.747	7%



Expediente

O Sindag, 69 anos, é vinculado à Fiesp, mantido por 50 empresas e representa o setor de defensivos agrícolas junto a órgãos de governo, poderes públicos, entidades de classe, comércio exterior, associações rurais e outros segmentos da indústria.

Telefone: (11) 5094-5533 - www.sindag.com.br; sindag@sindag.com.br
 Conexão Sindag é uma publicação mensal do Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Defesa Agrícola.

Edição: Bureau de Ideias, Imprensa e Comunicação

Estratégica – www.bureauideias.com.br

Produção: Perfil Comunicação

www.perfilcom.com.br

Sugestões de pauta e contato com o comitê editorial:

conexaosindag@sindag.com.br

IMPORTANTE

Denuncie. Não arrisque sua liberdade.
 Diga não aos agrotóxicos ilegais.

**Para sua proteção, respeito à saúde pública,
 ao meio ambiente e à segurança no
 trabalho, nunca use produtos falsificados
 e contrabandeados. É crime.**

Disque Denúncia
 Agrotóxicos Ilegais:
 0800 940 7030





**Mercado Brasileiro:
alta de 7% em maio**

pág. 4

Conexão SINDAG

www.sindag.com.br/conexao

Agrotóxicos ilegais Apreensões têm salto de 60% no semestre

As polícias brasileiras e autoridades fronteiriças apreenderam 20 toneladas de agrotóxicos ilegais entre os meses de janeiro e junho deste ano, salto de quase 60% em relação ao mesmo período do ano passado, quando o acumulado totalizava 13,1 toneladas. Nos últimos anos, 710 suspeitos de comércio ilegal de agrotóxicos foram detidos no Brasil, e passaram a responder a ações judiciais. No acumulado da campanha nacional contra agrotóxicos ilegais, que teve início no ano de 2001, os

continua na pág. 2



N E S T A E D I Ç Ã O

**Avaliação Ambiental de
Produtos Fitossanitários**

pág. 2

**Renda de Agricultura
e Investimentos**

pág. 3

**Mercado Brasileiro:
alta de 7% em maio**

pág. 4

dados são os seguintes: cerca de 410 toneladas apreendidas; 710 suspeitos detidos e 310 toneladas incineradas. Apreensões representativas de produtos falsificados e contrabandeados foram registradas recentemente nas cidades mato-grossenses de Campo Verde, Nova Mutum e Lucas do Rio Verde e na gaúcha Independência. Os delitos de produção, transporte, compra, venda e utilização de agrotóxico contrabandeado ou pirateado são considerados crimes de sonegação, contrabando e descaminho e também enquadrados na Lei dos Crimes Ambientais (Lei nº 9605, de 12 de fevereiro de 1988); contrabando ou descaminho (art. 334 do Código Penal) e na Lei dos Agrotóxicos (Lei 7.802/89). A campanha nacional contra os agrotóxicos ilegais mantém um serviço Disque-Denúncia (DD), criado para dar suporte à ação das autoridades, que já recebeu mais de 14 mil chamadas. O número é 0800-940-7030 e a ligação, grátis. As denúncias são repassadas diretamente às autoridades policiais. O DD não utiliza identificadores de chamada ou “binas” e não solicita ao denunciante que se identifique – a denúncia é anônima.

Avaliação Ambiental de Produtos Fitossanitários



Cláudio A. Spadotto*

Antes de ser comercializado e utilizado, todo defensivo agrícola precisa ser registrado no Brasil. Já a concessão deste ocorre somente após avaliações complexas aplicadas à classificação desses produtos, além de análises em torno de sua eficiência agrônômica, toxicidade ao ser humano e a organismos vivos encontrados na natureza - mamíferos, aves, abelhas, peixes etc. No Brasil, o registro de produtos fitossanitários é concedido pelos Ministérios da Agricultura, Saúde e do Meio Ambiente. Desde 1990, com a entrada em vigor da chamada “Lei dos Agrotóxicos” (Lei 7.802/1989), o IBAMA também realiza avaliações ambientais de caráter específico. Vale lembrar, por sinal, que as avaliações pertinentes ao IBAMA são realizadas tendo em vista o “potencial de periculosidade” de cada produto em relação ao meio ambiente, procedimento que está em conformidade com a Portaria

Normativa 84/1996. A classificação toxicológica dos produtos em registro, por sua vez, obedecerá a uma entre quatro especificações básicas, a saber:

Classe I – Produto altamente perigoso

Classe II - Produto muito perigoso

Classe III – Produto perigoso

Classe IV – Produto pouco perigoso ao meio ambiente.

As limitações de espaço não nos permitirão fornecer outros detalhes envolvendo a documentação para registro de um agrotóxico, bem como para sua efetivação pelos órgãos competentes. Acreditamos, contudo, que pelo pouco que escrevemos até aqui, o leitor de fora do setor, sobretudo, concluirá pelo elevado grau de exigência que norteia esse processo. Por fim, cumpre-nos enfatizar que hoje em dia, mais do que nunca, o Brasil, convertido de vez numa potência agrícola global, necessita de agilidade e celeridade de parte

dos órgãos reguladores no tocante à avaliação de novos produtos fitossanitários. Ao mesmo tempo, é imperioso que as empresas e os reguladores baseiem essa avaliação, acima de tudo, na conceitualização científica do fator “risco” atrelado aos produtos agrotóxicos, como já ocorre em diversos países. Essa medida, uma vez adotada, certamente fará com que o campo passe a contar com uma oferta de defensivos modernos, de última geração, altamente demandada pelas lavouras e pelos agricultores competitivos, cujo desempenho tem sido capaz até mesmo de manter nossa balança comercial superavitária. A agricultura e o meio ambiente certamente agradecerão aos nossos reguladores e empresas quando passarmos todos a trabalhar seguindo essa linha.

**Cláudio A. Spadotto é pesquisador da Embrapa – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária.*

Artigos assinados são de responsabilidade dos autores e não refletem, necessariamente, a opinião do Sindag ou de suas empresas associadas.

Renda da Agricultura e Investimentos



José Garcia Gasques*

Os resultados do desempenho da agricultura podem ser observados por diversos indicadores, sendo que talvez o mais importante seja a renda agrícola. Nesta nota esse ponto será considerado utilizando como estimativa de renda o valor bruto da produção de lavouras. Os resultados do valor da produção das principais lavouras em 2011, calculados pelo Ministério da Agricultura, mostram que se deve atingir neste ano um valor de R\$ 198,7 bilhões. Será o maior valor desde 1997, quando foi iniciado o cálculo. O seu crescimento, expresso em valores reais, foi descontinuado em apenas alguns anos desde que a série foi iniciada. A descontinuidade ocorreu por problemas climáticos e fatores como a crise financeira internacional surgida no segundo semestre de 2008. As lavouras que estão apresentando o melhor desempenho são: algodão, com alta

de 65,4% no valor da produção; uva, 44,8%; café, 38,4%; milho, 29,3%; soja, 17,4%; feijão, 11,0%; mandioca, 8,6% e laranja, 7,0%. Esses resultados devem-se à combinação de preços favoráveis em 2011 e maior volume de produção obtido. Quanto aos resultados de produção, os maiores destaques neste ano são para a soja, que deve atingir 74,0 milhões de toneladas, acompanhada do milho com 58,0 milhões e arroz, 13,0 milhões. Estes três produtos representam 90,0% da produção de grãos em 2011. As maiores quedas do valor bruto da produção neste ano, associadas à redução de preços comparativamente a 2010, vêm sendo observadas em cebola, 62,6%; batata, 23,5%; trigo, 16,5%; tomate, 10,7% e cana-de-açúcar, 9,7%. Os resultados por região mostram neste ano um resultado excepcional no Nordeste, pois o valor da produção deve ser 19,8% maior do que em 2010. Isso se

deve aos bons resultados com a safra nos estados do Piauí, Ceará, Paraíba e Bahia. As estimativas para as demais regiões mostram tendência de redução do valor da produção no Norte, valor igual ao do ano passado no Sudeste, aumento de 9,1% no Sul, e o resultado também excepcional no Centro Oeste, com aumento real no valor de 39,0%.

Os resultados do valor da produção para o país e regiões mostram, através de sua tendência de alta ao longo dos últimos anos, que a agricultura vem passando por um forte processo de acumulação de capital que, sem dúvida, tem garantido os investimentos do setor. Um dos principais sinais de fortalecimento da agricultura é a expansão ocorrida nos setores que fornecem insumos para a agricultura, e também o crescimento do interior do país, através dos efeitos da renda especialmente sobre os setores de comércio e

serviços. As previsões para os próximos anos são de continuidade do crescimento. Estudo divulgado neste mês de junho mostra que deverá haver no país crescimento de 23,0% da produção de grãos (arroz, feijão, milho, soja e trigo), e de 27,0% na produção de carnes. Além dessa previsão, outros estudos têm indicado que há fortes indicações de aumentos de preços agrícolas nos próximos anos. Essa sinalização, sem dúvida, é outro fator a indicar a tendência de aumento dos investimentos na agricultura nos próximos anos. Entretanto, algumas incertezas podem afetar esse cenário mais otimista, entre elas pode-se destacar uma redução do crescimento econômico mundial e variações climáticas severas.

**José Garcia Gasques é coordenador geral de Planejamento Estratégico do Ministério da Agricultura.*

Artigos assinados são de responsabilidade dos autores e não refletem, necessariamente, a opinião do Sindag ou de suas empresas associadas.